



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4481, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o Inciso II do Art.1º do Decreto nº 4421/2014 .

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA;

Art. 1º O Inciso II do Art.1º do Decreto nº 4421, de 28/08/2014, passa a vigorar com os seguintes membros:

Art. 1º

II - REPRESENTANTES DA ESFERA MUNICIPAL:		
Secretaria Municipal de Saúde	Juliana Cristina C. Rodrigues de Souza - Presidente	Rosimeire Aparecida Teles Rezende - Vice-Presidente
	Adriana Cristina Nascimento Pereira	Rosemeire de Lima
Outras Secretarias do Município - Comunicação	Alex Queli Tomé	Paulo S. Rodrigues

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 22 de dezembro de 2014.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria